



**Edital 02/2024 - COPET/DEPEQ/DIPPG/CEFET/RJ
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC e PIBIC-EM 2024**

ERRATA 02

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - Cefet/RJ, no uso das atribuições legais, no âmbito do Edital 01/2024 - COPET/DEPEQ/DIPPG/CEFET/RJ - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC e PIBIC-EM 2024, resolve:

1) Alterar o Item 3.1. ao revogar o inciso III. do Edital 1/2024 - COPET/DEPEQ/DIPPG/CEFET/RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.1. Para participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC para a graduação e PIBIC-EM para o Ensino Médio), oferecido neste edital, o professor orientador deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Ser docente do CEFET/RJ (em atividade ou aposentado) ou pesquisador visitante;

II - Não estar afastado (ou com previsão de afastamento) do CEFET/RJ para a realização de atividades de capacitação como pós-doutorado, especialização ou outros;

§ 1º Caso o afastamento ocorra durante a vigência do edital, os projetos de IC correspondentes serão cancelados.

III - Nos últimos 5 anos, e no ano corrente inclusive, faz-se necessário ter no mínimo: 2 (dois) artigos completos publicados em anais de congresso (com comitê editorial) ou 1 (um) artigo em periódico indexado nas bases (*Scielo*, *Web of Science* ou *Scopus*) ou periódico classificado na base "Qualis" (2017-2020), na área de atuação do docente, de classificação A4 ou acima;

IV - Escolher e indicar, para bolsista, aluno do mesmo Campus de atuação do docente, com perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflitos de interesse;

V - Elaborar e propor o plano de trabalho (projeto de iniciação científica) a ser desenvolvido pelo aluno;

§ 1º O projeto de iniciação científica é de caráter individual, cabendo a apenas 1 (um) aluno desenvolver o plano de trabalho proposto.

VI - Solicitar, mediante justificativa por escrito em formulário próprio disponível na [página da COPET](#), a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais da COPET;

VII - Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;

VIII - Os trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pelo vigente Programa deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido pelo aluno, nos termos: "Bolsista PIBIC" ou "Aluno PIBIC" ou "Bolsista PIBIC-EM" ou "Aluno PIBIC-EM";

IX - Supervisionar e entregar o Relatório Parcial do bolsista utilizando o formulário próprio disponível

na [página da COPET](#) e obedecendo ao prazo divulgado no item 16 desse edital;

X - Supervisionar e entregar o Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo bolsista através do formulário próprio disponível na [página da COPET](#), utilizando as Normas Para Elaboração de Relatórios de Iniciação Científica disponibilizado na mesma página, obedecendo ao prazo divulgado no item 16 desse edital;

XI - Controlar o cumprimento da carga horária pelo bolsista;

XII - Participar, obrigatoriamente, nas sessões da Jornada Integrada de Pesquisa e Pós-Graduação - JIPP 2025, do CEFET-RJ, em que seus orientandos apresentarem trabalhos;

XIII - Participar, sempre que solicitado pela COPET, na organização da Jornada Integrada de Pesquisa e Pós-Graduação - JIPP 2025, do CEFET-RJ, como coordenador de sessão, avaliador de trabalhos ou revisor de resumos."

RONNEY ARISMEL MANCEBO BOLOY
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronney Arismel Mancebo Boloy**, DIRETOR - CD3 - DIPPG, em 19/04/2024 12:06:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28208

Código de Autenticação: 4763a5bbb9

